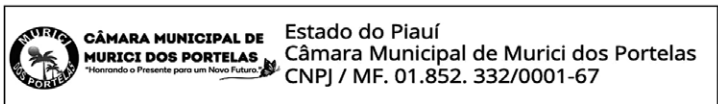


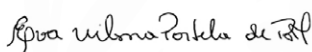
Id:0CC56D9897036195


TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando a manifestação do Agente de Contratação e alicerçado no parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que aprova a Contratação Direta, com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGA** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**, com base no inciso IV, artigo 71, da Lei de Licitações e Contratos, para o objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Software para o Sistema de Contabilidade Pública Integrado, Módulo Patrimônio, Sistema Integrado de Pessoal, Contracheque Online e Gerenciamento de Informações Contábeis para o Portal da Transparência, incluindo Serviços de Treinamento, Manutenção e Suporte Técnico para atender as demandas da Câmara Municipal de Murici dos Portelas-PI.

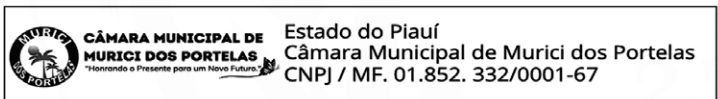
Relata-se nos autos que a Empresa **L.A. SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 37.047.207/0001-21**, declarada vencedora, comprova que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o valor global de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), sendo considerado menor preço.

Murici dos Portelas-PI, 21 de janeiro de 2026.



 Eva Wilma Portela de Brito
 Presidente da Câmara Municipal

Id:10EF3E01AFA16192


AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

A Presidente da **Câmara Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí**, com fundamento no art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a **AUTORIZAÇÃO** para Contratação de empresa especializada em Locação de Software para o Sistema de Contabilidade Pública Integrado, Módulo Patrimônio, Sistema Integrado de Pessoal, Contracheque Online e Gerenciamento de Informações Contábeis para o Portal da Transparência, incluindo Serviços de Treinamento, Manutenção e Suporte Técnico para atender as demandas da Câmara Municipal de Murici dos Portelas-PI, com a seguinte fundamentação:

1. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 1.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta por Dispensa de Licitação.
- 1.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

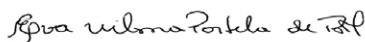
2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 2.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.
- 2.2. Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 2.3. Considerando finalmente que, tanto o Parecer Técnico do Agente de Contratação quanto o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, apontam para a possibilidade legal da referida contratação.
- 2.4. **DECLARO** dispensada a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **L.A. SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 37.047.207/0001-21**, no valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3. DA PUBLICAÇÃO

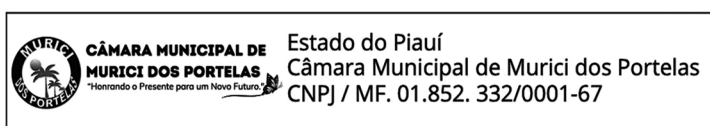
- 3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza esta contratação direta. A divulgação prevista no subitem anterior será considerada cumprida, quando o Órgão publicar em diário oficial as informações que a lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, nos casos previstos no art. 176, caput e parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Murici dos Portelas-PI, 21 de janeiro de 2026.



 Eva Wilma Portela de Brito
 Presidente da Câmara Municipal

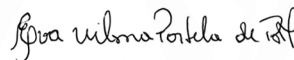
Id:09FEE2A7DBEF6197


EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2026. PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS-PI**, inscrita no **CNPJ nº 01.852.332/0001-67** e **L.A. SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 37.047.207/0001-21**.

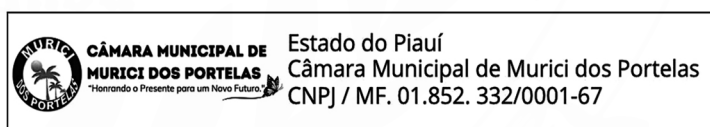
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de Software para o Sistema de Contabilidade Pública Integrado, Módulo Patrimônio, Sistema Integrado de Pessoal, Contracheque Online e Gerenciamento de Informações Contábeis para o Portal da Transparência, incluindo Serviços de Treinamento, Manutenção e Suporte Técnico para atender as demandas da Câmara Municipal de Murici dos Portelas-PI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 002/2026, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021. **VALOR:** **R\$ 22.800,00** (vinte e dois mil e oitocentos reais), com valor mensal de **R\$ 1.900,00** (mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026, contados a partir da assinatura. **FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios (Repasse Constitucional). **SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE: Eva Wilma Portela de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Murici dos Portelas-PI, pela CONTRATADA: Larissa Araújo de Oliveira Silva – Sócio-Administrador. Murici dos Portelas-PI, 21 de janeiro de 2026.

Murici dos Portelas-PI, 21 de janeiro de 2026.



 Eva Wilma Portela de Brito
 Presidente da Câmara Municipal

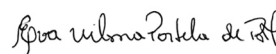
Id:01AB41D5AAB36216


TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando a manifestação do Agente de Contratação e alicerçado no parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que aprova a Contratação Direta, com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGA** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**, com base no inciso IV, artigo 71, da Lei de Licitações e Contratos, para o objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento e Suporte de Internet banda larga para atender as demandas da Câmara Municipal de Murici dos Portelas-PI.

Relata-se nos autos que a Empresa **PLANETA NET, CNPJ nº 04.374.759/0001-95**, declarada vencedora, comprova que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o valor global de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), sendo considerado menor preço.

Murici dos Portelas-PI, 21 de janeiro de 2026.



 Eva Wilma Portela de Brito
 Presidente da Câmara Municipal